



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO  
Rua 5 Quadra 13 Lote 02, - Bairro Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP 78049-916  
Telefone: (65) 3021-8200 - Site: www.crcmt.org.br E-mail: crcmt@crcmt.org.br

## **PORTARIA CRCMT Nº 70, DE 22 DE MAIO DE 2024.**

Altera a Comissão CRCMT Jovem no âmbito do Conselho Regional Contabilidade de Mato Grosso.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO** de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a instituição, pelo Conselho Federal de Contabilidade, da Comissão Nacional do CFC Jovem, com o objetivo de conscientizar os estudantes e bacharéis sobre a importância do registro para a profissão e a importância de seu aprimoramento profissional e, ainda, fazê-los conhecedores das potencialidades e oportunidades no mercado atual proporcionadas pela profissão;

**CONSIDERANDO** que, para a consecução dos objetivos desse trabalho, é necessário o envolvimento de todos os estados brasileiros;

**CONSIDERANDO** a importância de manter a integração do CRCMT com os estudantes de Ciências Contábeis, por serem os futuros profissionais da contabilidade e com as instituições de ensino superior;

**CONSIDERANDO** a evolução constante das Ciências Contábeis e a necessidade de formação de uma cultura empreendedora entre os novos profissionais da contabilidade registrados no CRCMT;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Estabelecer a Comissão CRCMT Jovem, com a seguinte composição:

**Coordenador:** Contadora Maila Karling Vieira – CRCMT 014255/O

**Vice coordenadora:** Contadora Cássia Tanaka - CRC 019660

**Membros profissionais da contabilidade:**

Contadora Isabella Santana Rodrigues Barbosa CRC 019746

Contador Vinicius Soares de Siqueira CRC 020915

Contadora Fernanda da Silva Rodrigues CRC 017726

Contador Janbor Alencar Borges CRC 019988

**Estudante:** Amilton Pedro Da Silva

**Estudante:** Aline Carvalho Soares Silva

**Art. 2º** A Comissão CRCMT Jovem tem como objetivos:

I – promover a integração entre o CRCMT, os graduandos em Contábeis e os jovens profissionais da contabilidade;

II – motivar os futuros e os jovens profissionais da contabilidade a desenvolverem o empreendedorismo e o exercício da responsabilidade socioambiental, bem como a ingressarem no mercado de trabalho;

III – desenvolver ações de conscientização e incentivo para uma maior participação dos graduandos em Ciências Contábeis e dos jovens profissionais da contabilidade na vida social e política do País e para o seu aprimoramento técnico cultural, buscando destacar o papel e a importância da contabilidade e dos profissionais no contexto social.

**Art. 3º** A Comissão deverá seguir conforme orientações da Resolução CRCMT nº 479/2020, que trata do regulamento de funcionamento e operacionalização das comissões.

**Art. 4º** A Comissão CRCMT Jovem reunir-se-á obedecendo à convocação da Presidência do CRCMT e atuará em conformidade com o Regulamento dos Grupos de Estudos Técnicos e das Comissões do CRCMT, aprovado por meio de portaria específica.

**Art. 5º** Os integrantes do grupo, quando convocados para reuniões de trabalho, terão suas despesas custeadas pelo Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso, conforme disposto na legislação específica deste Conselho.

**Art. 6º** Esta portaria entra em vigor a partir desta data, e sendo que sua vigência se encerra em 31 de dezembro de 2025.

**Art. 7º** Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.

Contador **ALOISIO RODRIGUES DA SILVA**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Aloísio Rodrigues da Silva, Presidente**, em 22/05/2024, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0351976** e o código CRC **EB259177**.

---

Referência: Processo nº 9079619110000727.000001/2024-54

SEI nº 0351976